

TEMÁRIO:

Ato nº 49, de 06 de novembro de 2023

Publicação: D.O.U. do dia 09/11/2023 - Seção 1.

ATO Nº 49, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins -CGAA, no uso das suas atribuições legais resolve dar publicidade ao resumo dos pós registros de agrotóxicos e afins, conforme previsto no Artigo 14, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002.

1. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Sipcam Nichino Brasil S.A. - Uberaba/MG, Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A. -Maracanaú/CE, Jianbgyin Suli Chemical Co., Ltd., endereço No.7 Runhua Road, Lingang Town, Cidade de Jiangyin, Província de Jiangsu, 214444, China, Jiangsu Weunite Fine Chemical Co. Ltd., endereço Jinger Road, Industry Chemical Park, Cidade de Xinyi, Província de Jiangsu, China, no produto Absoluto FIX, registro nº 28517, conforme processo nº 21000.078118/2023-18.

2. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 10.486.463/0001-69-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 10.486.463/0004-01 - Sumaré/SP, CNPJ Nº 10.486.463/0006-73 -Aparecida de Goiânia/GO, a importar o produto Kasan Max 750 WG, registro nº 01319, conforme processo nº 21000.078073/2023-81.

3. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores CHD'S Agrochemicals S.A.I.C., endereço Supercarretera km 32,5, Campo Tacuru - Hernandarias, Alto Paraná - Paraguai, Shandong Hailir Chemical Co., Ltd. endereço Lingang Industrial Zone, Coastal Econ, Development Zone, Weifang, Shandong, China, Qingdao Audis Bio-Tech Co., Ltd. Changyang Industrial Zone, Laixi City, Qingdao, China, Sipcam Nichino Brasil S.A. - Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Paulínia/SP, e inclusão dos manipuladores Arcad Industrialização Química Ltda - Paulínia/SP, Prentiss Química Ltda - Campo Largo/PR, no produto Farruca, registro nº 24023, conforme processo nº 21000.078151/2023-48.

4. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Glyphosate Técnico Fuhua, registro nº 29218, no produto formulado Glyphotal WG, registro nº 10715, conforme processo nº 21000.078136/2023-08.

5. De acordo com o Artigo 22, §1º Inciso IV, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração do endereço da empresa registrante SM Agrocare Brasil Importação, Comércio e Serviços Agrícolas Ltda, endereço Avenida Paulista nº 771 (portaria n. 777), 15º andar, sala 192 Bela Vista, CEP: 01311-10, São Paulo/SP para endereço Avenida José de Sousa nº 550, salas 71 e 72, Cond. Torre Sul Chácara da Barra, CEP: 13090-615, Campinas/SP, conforme processo nº 21000.077320/2023-22.

6. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto UPL 344 FP, processo nº 21000.063547/2016-61, para marca comercial Kashmir, conforme processo nº 21000.078218/2023-44.

7. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Glyphosate Técnico Fuhua, registro nº 29218, Glifosato Técnico Wynca, registro nº 38919, Glifosato XW Técnico, registro nº 28118, no produto formulado Xequê Mate WG, registro nº 16123, conforme processo nº 21000.078647/2023-11.

8. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Sichuan Leshan Fuhua Tongda Agro-Chemical Technology Co., Ltd., endereço Qiaogou Town, Wutongqiao District, Leshan City, Sichuan Province, P. R. China, Zhejiang Xinan Chemical Industrial Group Co., Ltd., endereço Xinanjiang, Jiande, Zhejiang, China, 311600, Zhenjiang Jiangnan Chemicals Co., Ltd., endereço International Chemical Industry Park, Zhenjiang New Area, Jiangsu, 212152, China, Hubei Trisun Chemicals Co. Ltd., endereço No.66-4 Xiaoting Avenue, Xiaoting District, Yichang, Hubei, China, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto Xequê Mate WG, registro nº 16123, conforme processo. nº 21000.078647/2023-11.

9. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do pleito de registro dos produtos Precioso 200 SC, processo nº 21000.034474/2021-68, Imazetapir 700 WG Crop, processo nº 21000.059497/2021-85, da empresa Ferbru Participações S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22, sito à Rua Monte Aprazível, nº 187, sala 812, chácara da Barra, CEP: 13090-764, Campinas/SP, para a empresa Solus Indústria Química Ltda, CNPJ Nº 21.203.489/0001-79, sito à Rod BR 376 nº 1441, Parque Industrial Zona Oeste II, CEP: 86800-762, Apucarana/PR, conforme processo nº 21000.078680/2023-41.

10. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06 - Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0002-36 - Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 47.983.211/0003-17 - Cuiabá/MT, a importar o produto Blade, registro nº 38117, conforme processo nº 21000.078627/2023-41.

11. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06 - Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0002-36 - Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº

47.983.211/0003-17 - Cuiabá/MT, a importar o produto Cerimonia, registro nº 45719, conforme processo nº 21000.078622/2023-18.

12. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06 - Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0002-36 - Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 47.983.211/0003-17 - Cuiabá/MT, a importar o produto Diador, registro nº 00620, conforme processo nº 21000.078619/2023-02.

13. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76 - Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19 - Taquari/RS, a importar o produto Protioconazol Técnico ZS, registro nº TC02023, conforme processo nº 21000.078808/2023-77.

14. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Solotek Indústria de Adubos e Fertilizantes S.A., CNPJ Nº 22.095.254/0001-73 - Aparecida de Goiânia/GO, a importar o produto SEVIN 480 SC, registro nº 918603, conforme processo nº 21000.078595/2023-83.

15. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06 - Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0002-36 - Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 47.983.211/0003-17 - Cuiabá/MT, a importar o produto Bivack, registro nº 15222, conforme processo nº 21000.078612/2023-82.

16. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Indaiatuba/SP, CHD'S Agrochemicals S.A.I.C., endereço Supercarretera km 9 Campo Tacuru, Hernandarias, CEP 7000 Paraguai, no produto Olasul 500 SC, registro nº 24823, conforme processo nº 21052.021518/2023-46.

17. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Amvac do Brasil 3P Ltda, CNPJ Nº 05.830.454/0003-75 - Cuiabá/MT, a importar o produto Counter 150 G, registro nº 01098, conforme processo nº 21000.078552/2023-06.

18. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Magnific, registro nº 00212, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.075507/2023-91.

19. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Enxofre 800 SML, no produto formulado Cosavet, registro nº 25620, conforme processo nº 21016.006919/2023-11.

20. De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 16 de junho de 2014, foi aprovada alterações

nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Mamão e Repolho, e inclusão de culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente (CSFI), Brócolis, Couve, Couve-Chinesa, Couve-Flor e Couve-de-Bruxelas, para o produto Dual Gold, registro nº 08499, conforme processo nº 21016.003802/2023-77.

21.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a alteração de intervalo de segurança redução do IS do Pimentão 14 para 7 dias, LMR: alteração de 0.3 para 0.4 mg/Kg, para o produto Pirate, registro nº 05898, conforme processo nº 21016.003123/2022-17.

22.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 16 de junho de 2014, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Maçã, e inclusão de culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente (CSFI) Caju, Caqui, Carambola, Goiaba, Gramados, Kiwi, Mangaba e Plantas ornamentais, para o produto Moddus, registro nº 0296, conforme processo nº 21016.001830/2022-79.

23.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Azoxistrobina Coonagro 250 SC, registro nº 03022, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.077991/2023-93.

24.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Azoxistrobina + Ciproconazol Coonagro 280 SC, registro nº 22022, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.078036/2023-73.

25.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Excolha, registro nº 00413, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.078068/2023-79.

26.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Raksha 800 WP, registro nº 27217, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.078090/2023-19.

27.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial movB, no produto formulado BMS MAX, registro nº 06320, conforme processo nº 21016.007044/2023-66.

28.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Algodão, Soja e Trigo, para o produto Redigo A, registro nº 10022, conforme processo nº 21016.003421/2022-15.

29.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Unizeb 800 WP, registro nº 07909, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.078215/2023-19.

30. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Uthane 800 WP, registro nº 27317, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.078242/2023-83.

31. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Vondozeb 800 WP, registro nº 02104, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.078249/2023-03.

32. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Tebuconazol 200 EC UPL, registro nº 8216, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.078185/2023-32.

33. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Dacostar 750, registro nº 778803, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.078324/2023-28.

34. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Cyproconazole Técnico Agria BR, registro nº 40618, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.078427/2023-98.

35. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso VII e § 4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão dos alvos biológicos *Syntermes molestus*, *Dichelops furcatus*, *Deois flavopicta*, *Frankliniella williamsi* na cultura do Milho, e inclusão das culturas Amendoim, Arroz, Aveia e Cevada, para o produto AUG 106, registro nº 17322, conforme processo nº 21016.006379/2022-86.

36. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso VII e § 4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão dos alvos biológicos *Syntermes molestus*, *Dichelops furcatus*, *Deois flavopicta*, *Frankliniella williamsi* na cultura do Milho, e inclusão das culturas Amendoim, Arroz, Aveia e Cevada, para o produto Zapret FS, registro nº 37221, conforme processo nº 21016.006303/2022-51.

37. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, e Ofício nº 4791562224/ANVISA, datado de 06/10/2022, indeferimos o pleito de registro do produto Looper Protection, processo nº 21016.002782/2022-36.

38. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda -Indaiatuba/SP, no produto Proterra 200 SL, registro nº 31122, conforme processo nº 21052.021654/2023-36.

39. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importação, Exportação de Insumos Agrícolas

Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 -Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0009-18 - Itú/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37 -Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41 - Cuiabá/MT, a importar o produto Senha WG, registro nº 28520, conforme processo nº 21052.021658/2023-14.

40.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Baculoshock, no produto formulado Baculomip-SF, registro nº 02021, conforme processo nº 21000.078568/2023-19.

41.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06 - Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0002-36 - Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 47.983.211/0003-17 - Cuiabá/MT, a importar o produto Interllect, registro nº 24921, conforme processo nº 21000.078473/2023-97.

42.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06 - Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0002-36 - Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 47.983.211/0003-17 - Cuiabá/MT, a importar o produto Safenith, registro nº 23419, conforme processo nº 21000.078328/2023-14.

43.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Galil, registro nº 25823, para marca comercial Gales, conforme processo nº 21000.078176/2023-41.

44.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A. - Salto de Pirapora/SP, no produto Evolution, registro nº 22121, conforme processo nº 21000.078147/2023-80.

45.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Adama Makhteshim Ltd., endereço Neot-Hovav Eco-Industrial Park, Beer Sheva 8551600 Israel, no produto Gales, registro nº 25823, conforme processo nº 21000.078431/2023-56.

46.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, CNPJ Nºs 50.025.469/0001-53 e CNpj nº 50.025.469/0004-04 - Indaiatuba/SP, no produto Rodolia 200 SP, registro nº 28017, conforme processo nº 20152.021517/2023-00.

47.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Paulínia/SP, Prentiss Química Ltda - Campo Largo/PR, e inclusão do manipulador Arcad Industrialização Química Ltda - Paulínia/SP, no produto Hereu, registro

nº 06323, conforme processo nº 21000.078399/2023-17.

48.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Glyphosate Técnico Fuhua, registro nº 29218, no produto formulado Glyphotal, registro nº 10406, conforme processo nº 21000.078144/2023-46.

49.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Glyphosate Técnico Fuhua, registro nº 29218, no produto formulado Glyphotal TR, registro nº 10912, conforme processo nº 21000.078141/2023-11.

50.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Mythos, registro nº 09398, conforme processo nº 21016.002326/2022-96.

51.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do pleito de registro dos produtos Flail 480 SC, processo nº 21000.005457/2020-32, Flumi Guardian, processo nº 21000.085283/2020-83, da empresa Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 08.911.564/0001-98, sito à Avenida Queiroz Filho, 1700, Vila Hamburguesa, Bloco E, Conj. 810, CEP: 05319-000, São Paulo/SP para a empresa Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64, sito à Rua João Dias de Souza nº 48, sala 51, 5º andar, Edifício Evolution Corporate, Bairro Parque Campolim, CEP: 18.048-090, Sorocaba/SP, conforme processo nº 21000.079072/2023-54.

52.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Origeo Comércio de Produtos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 44.552.174/0005-66 - Cuiabá/MT, a importar os produtos DK Max, registro nº 9520 e Terbumax, Avati, registro nº 0423, conforme processo nº 21000.075517/2023-27.

53.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da concentração do ingrediente ativo de 900 g/Kg para 960 g/Kg, no produto Difluzenuron Técnico, registro nº 01608300, conforme processo nº 21000.071235/2023-51.

54.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 18.858.234/0009-97 - Dourados/MS, a importar os produtos Diafentiuron 500 SC Proventis, registro nº 43818, Mesotrione 480 SC Proventis, registro nº 26017, S-Metolaclo 960 EC Proventis, registro nº 27922, conforme processo nº 21000.075262/2023-01.

55.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Café, no produto Kingstar Xtra, registro nº 06421, conforme processo nº 21016.009624/2021-26.

56. Tornamos sem efeito o item 140, Seção 1 do Ato nº 47, publicado no DOU de 26 de outubro de 2023.

57. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Atrazine Tech Oxon, registro nº TC01321, Forward Atrazine Técnico, registro nº TC07122, no produto formulado Utilon 500 SC, registro nº 22722, conforme processo nº 21000.079108/2023-08.

58. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Adama Brasil S.A. - Londrina/PR, Adama Brasil S.A. - Taquari/RS, Kubix Agroindustrial Ltda - Indaiatuba/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, Sipcam Nichino Brasil S.A. - Uberaba/MG, Syngenta S.A. - endereço Carretera Via Mamonal km 6 - Cartagena, Colômbia, Syngenta Agro S.A. de C.V., endereço Eje 130, 125-Zona Industrial San Luís de Potosi, SLP, C.P. 78395, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Paulínia/SP, no produto Utilon 500 SC, registro nº 22722, conforme processo nº 21000.079108/2023-08.

59. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Adama Makhteshim Ltd., endereço Neot-Hovav Eco-Industrial Park Beer Sheva 8551600, Israel, no produto Gales, registro nº 25823, conforme processo nº 21000.078431/2023-56.

60. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Ballagro Agro Tecnologia Ltda, CNPJ Nº 06.789.993/0001-09 - Bom Jesus dos Perdões/SP, Filial: CNPJ Nº 06.789.993/0004-51- Piracaia/SP, a importar o produto Tarssus, registro nº 26522, conforme processo nº 21016.005504/2023-11.

61. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do manipulador Ballagro Agro Tecnologia Ltda - Piracaia/SP, no produto Tarssus, registro nº 26522, conforme processo nº 21016.005504/2023-11.

62. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 - Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37 - Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18- Itú/SP, a importar o produto Mira 900 WG, registro nº 27421, conforme processo nº 21000.079155/2023-43.

63. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto BTP 005-19, registro nº 04621, da empresa Total Biotecnologia Indústria e Comércio S.A., CNPJ Nº 07.483.401/0001-99, sito à Rua Emílio Romani, 1190, Bairro: CIC, CEP: 81460-020, Curitiba/PR para a empresa Koppert do Brasil Holding S.A., CNPJ Nº 11.074.190/0001-08, sito à Rodovia Margarida da Graça Martins, km 17,5 SP 135- Estrada Tupi, Bairro: Água Seca, CEP: 13420-280,

Piracicaba/SP, conforme processo nº 21000.079181/2023-71.

64.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Acefato Técnico ADB, registro nº 6910, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.075498/2023-39.

65.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sipcam Nichino Brasil S.A., CNPJ Nº 23.361.306/0001-79 - Uberaba/MG, Filial: CNPJ Nº 23.361.306/0007-64 - Igarapava/SP, a importar o produto Kabuki Técnico, registro nº 07804, conforme processo nº 21000.079216/2023-72.

66.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador CHD'S Agrochemicals S.A.I.C., endereço Supercarretera km 32,5 Campo Tacuru, Hernandarias, Paraguai, e inclusão do manipulador Arcad Industrialização Química Ltda - Paulínia/SP, no produto Bordalo Pro, registro nº 10722, conforme processo nº 21000.079277/2023-30.

67.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 - Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37 - Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itú/SP, a importar o produto S-Metolaclo 960 EC Proventis, registro nº 27922, conforme processo nº 21000.079284/2023-31.

68.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Nacillus Max, registro nº 22123, da empresa Prophyto Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 07.118.820/0001-21, sito à Avenida Ipiranga 318, Conj. 1601, sala 01, Bl. A, Bairro: República, CEP: 01046-010, São Paulo/SP, para a empresa Bio Insumos Nativa do Brasil Ltda, CNPJ Nº 40.057.942/0002-01, sito à Rua das Castanheiras, 200, Galpão 25, Sala 02, Bairro: Jardim São Bento, area rural de Jataí, CEP: 13187-065, Hortolândia/SP, conforme processo nº 21016.007201/2023-33.

69.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Manga e Uva, no produto Tamiz, registro nº 1919, conforme processo nº 21016.005740/2022-57.

70.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Suzhou Greenlands Chemical Co., Ltd., endereço East Renmin Road, Zhangjiagang, Jiangsu Province, China, Green Life Science Co., Ltd., endereço No.858 South Huanzhen Road, Baoshan District, Shanghai, China, no produto Krost 806 SL, registro nº 30417, conforme processo nº 21000.079274/2023-04.

71.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 - Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0002-

41-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37 - Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itú/SP, a importar o produto Rodolia 200 SP, registro nº 28017, conforme processo nº 21000.079305/2023-19.

72.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Suzhou Greenlands Chemical Co., Ltd., endereço East Renmin Road, Zhangjiagang, Jiangsu Province, China, Green Life Science Co., Ltd., endereço No.858 South Huanzhen Road, Baoshan District, Shanghai, China, no produto Prilan Duo, registro nº 22922, conforme processo nº 21000.079291/2023-33.

73.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Shandong Hailir Chemical Co. Ltd., endereço Lingang Industrial Zone, Coastal Econ, Development Zone, Weifang, Shandong, China, Jiangsu United Agrochemical Co. Ltd., endereço Shuangxiang Road, Nanjing Chemical Industry Park, Nanjing, P.R. China, no produto Tesla 750 WG, registro nº Tesla 750 WG, registro nº 23323, conforme processo nº 21000.072235/2023-78.

74.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Origeo Comércio de Produtos Agropecuários S.A., CNPJ nº 44.552.174/0005-66 - Cuiabá/MT, a importar os produtos Dez, registro nº 05009, Notorio, registro nº 08513, Clorim, registro nº 08306, Iniciate, registro nº 27518, Fontico, registro nº 36218, Zaphir, registro nº 02307, Imidagold 700 WG, registro 6410, Game, registro nº 01613, Cekat, registro nº 18520, Battus, registro nº 11812, Glyphotal WG, registro nº 10715, conforme processo nº 21000.051937/2023-18.

75.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da razão social da empresa registrante Tide do Brasil Ltda, para razão social Tide do Brasil S.A., esta alteração contempla os registros dos produtos, onde conste como fabricante/formulador, conforme processo nº 21000.074883/2023-69.

76.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 - Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37 - Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itú/SP, a importar o produto Emzeb Platina, registro nº 01921, conforme processo nº 21000.079480/2023-14.

77.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 - Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37 - Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itú/SP, a importar o produto Emzeb 800 WP, registro nº 5610, conforme processo nº 21000.079472/2023-60.

78.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, Prentis

Química Ltda - Campo Largo/PR, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Paulínia/SP, no produto Indoxacarb 15 SC Gharda e Lyra, registro nº 06920, conforme processo nº 21000.079596/2023-45.

79.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Paulínia/SP, no produto Fipronil 80 WG Gharda, registro nº 11417, conforme processo nº 21000.079593/2023-10.

80.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 - Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37 - Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itú/SP, a importar o produto Acehero, registro nº 08311, conforme processo nº 21000.079493/2023-85.

81.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Green Life Science Ltd., endereço No.858 South Huanzhen Road, Baoshan District, Shanghai, China, no produto Charrua 430 SC, registro nº 10818, conforme processo nº 21000.079561/2023-14.

82.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Suzhou Greenlands Chemical Co., Ltd., endereço East Renmin Road, Zhangjiagang, Jiangsu Province, China, no produto Sevare 250 EC, registro nº 21121, conforme processo nº 21000.079548/2023-57.

83.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 - Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37 - Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itú/SP, a importar o produto Moximate WP, registro nº 36119, conforme processo nº 21000.079524/2023-06.

84.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Suzhou Greenlands Chemical Co., Ltd., endereço East Renmin Road, Zhangjiagang, Jiangsu Province China, Green Life Science Co., Ltd., endereço No. 858 South Huanzhen Road, Baoshan District Shanghai, China, no produto Kraton 100 EC, registro nº 17618, conforme processo nº 21000.079514/2023-62.

85.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 - Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37 - Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itú/SP, a importar o produto Manfil 800 WP, registro nº 06313, conforme processo nº 21000.079511/2023-29.

86.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 - Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37 - Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itú/SP, a importar o produto Indozeb 750 WG, registro nº 00720, conforme processo nº 21000.079502/2023-38.

87.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sipcam Nichino Brasil S.A., CNPJ Nº 23.361.306/0001-79 - Uberaba/MG, Filial: CNPJ Nº 23.361.306/0007-64 -Igarapava/SP, a importar o produto Protioconazole Técnico Oxon, registro nº TC08523, conforme processo nº 21000.079477/2023-92.

88.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Green Life Science Co., Ltd., endereço No. 858 South Huanzhen Road, Baoshan District, Shanghai China, no produto Sapek Max, registro nº 34221, conforme processo nº 21000.079473/2023-12.

89.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Green LifeScience Co., Ltd. endereço No.858 South Huanzhen Road, Baoshan District, Shanghai, China, Miuchem Company Limited, endereço NO 89, MID RONGLE ROAD, SONGJIANG, SHANGHAI, CHINA, no produto Gli UP 720 Wg, registro nº 6315, conforme processo nº 21000.079451/2023-44.

90.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Somax Agro do Brasil Ltda, CNPJ Nº 45.923.627/0001-52 - Foz do Iguaçu/PR, a importar o produto Kingstar Xtra, registro nº 06421, conforme processo nº 21000.079428/2023-50.

91.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Suzhou Greenlands Chemical Co., Ltd., endereço East Renmin Road, Zhangjiagang, Jiangsu Province, China, no produto Abadin 72 EC, registro nº 19917, conforme processo nº 21000.079792/2023-10.

92.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Green LifeScience Co., Ltd. endereço No.858 South Huanzhen Road, Baoshan District, Shanghai, China, no produto Bitrin 100 EC, registro nº 19120, conforme processo nº 21000.079406/2023-90.

93.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Suzhou Greenlands Chemical Co. Ltd., endereço East Renmin Road, Zhangjiagang, Jiangsu Province, China, no produto Maragato 500 EC, registro nº 32421, conforme processo nº 21000.079688/2023-25.

94.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Suzhou Greenlands Chemical Co., Ltd., endereço

East Renmin Road, Zhangjiagang, Jiangsu Province, China, no produto Kyron 750 WG, registro nº 19517, conforme processo nº 21000.079672/2023-12.

95.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Suzhou Greenlands Chemical Co., Ltd., endereço East Renmin Road, Zhangjiagang, Jiangsu Province, China, no produto Kyron 40 SC, registro nº 10013, conforme processo nº 21000.079659/2023-63.

96.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Suzhou Greenlands Chemical Co., Ltd., endereço East Renmin Road, Zhangjiagang, Jiangsu Province, China, no produto Wiking 600 WG, registro nº 07122, conforme processo nº 21000.079641/2023-61.

97.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Suzhou Greenlands Chemical Co., Ltd., endereço East Renmin Road, Zhangjiagang, Jiangsu Province, China, no produto Chiva WP, registro nº 30517, conforme processo nº 21000.079632/2023-71.

98.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Lanxi Jinghang Biotechnology Co., Ltd., endereço Area B, Nvbu Industrial Park, Nvbu Street, Lanxi City, Jinhua City, Zhejiang Province, Rep. China, no produto Kraken 240 EC, registro nº 7518, conforme processo nº 21000.079624/2023-24.

99.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da marca comercial Adama Burner Extra, no produto formulado Cheval, registro nº 21420, conforme processo nº 21000.042715/2023-12.

100.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 - Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37 - Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itú/SP, a importar o produto Mira 900 WG, registro nº 27421, conforme processo nº 21000.079558/2023-92.

101.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, Prentiss Química Ltda, Campo Largo/PR, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Paulínia/SP, no produto Clorpirifios 48 EC Gharda, registro nº 43219, conforme processo nº 21000.079589/2023-43.

102.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico 2,4-D Técnico Albaugh 02 HF, registro nº TC08623, no produto formulado Exemplo, registro nº 9119, conforme processo nº 21000.079506/2023-16.

103. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico 2,4-D Técnico Albaugh 02 HF, registro nº TC08623, no produto formulado Exemplo LV, registro nº 25922, conforme processo nº 21000.079529/2023-21.

104. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos manipuladores Prentiss Química Ltda - Campo Largo/PR, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Paulínia/SP, nos produtos Glufos-Wyn 200 SL, registro nº 16922, Glifosato Wynca 480 SL, registro nº 10323, Glystate 608 Pro, registro nº 17923, Sun-Diuron 800 WG, registro nº 32222, conforme processo nº 21000.079509/2023-50.

105. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico 2,4-D Técnico Albaugh 02 HF, registro nº TC08623, no produto formulado Galopeiro, registro nº 05923, conforme processo nº 21000.079515/2023-15.

106. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de fabricante/formulador Toyobo do Brasil Produtos Biológicos Ltda -Salto/SP, no produto Dissara, registro nº 19523, conforme processo nº 21000.079525/2023-42.

107. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Hexazinona 750 Volcano, registro nº 08718, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.079800/2023-28.

108. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Suzhou Greenlands Chemical Co., Ltd., endereço East Renmin Road, Zhangjiagang Jiangsu Province China, no produto Panzer Max 750 WG, registro nº 08721, conforme processo nº 21000.079810/2023-63.

109. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Drexios, no produto formulado Joiner, registro nº 11523, conforme processo nº 21000.079850/2023-13.

110. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Viambi, no produto formulado Verdavis, registro nº 11623, conforme processo nº 21000.079834/2023-12.

111. De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Hebei Shanli Chemical Co., Ltd., endereço Eighteenth Team, Zhogjie Farm Cangzhou City Hebei Province 061108, China, no produto Atrazina Técnica Fersol, registro nº 0517, conforme processo nº 21000.082169/2021-82.

112. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Arcad Industrialização Química Ltda -

Paulínia/SP, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Jingma Chemicals Co. Ltd., endereço nº 50 Baota Road Longyou Zhejiang China, Zhejiang Zhongshan Chemical Industry Group Co. Ltd., endereço Zhongshan Xiaopu 313116 Zhejiang Province Changxing China, no produto Tecnup Premium, registro nº 22621, conforme processo nº 21000.066073/2023-39.

113.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Sevin Técnico 990, registro nº 01511802, da empresa PB Brasil Indústria e Comércio de Gelatinas Ltda, CNPJ Nº 07.483.401/0001-99, sito à Rua Emílio Romani, 1190, Bairro: CIC, CEP: 81460-020, Curitiba/PR para a empresa Koppert do Brasil Holding S.A., CNPJ Nº 11.074.190/0001-08, sito à Rodovia Margarida da Graça Martins, km 17,5 SP 135- Estrada Tupi, Bairro: Água Seca, CEP: 13420-280, Piracicaba/SP, conforme processo nº 21000.079181/2023-71.

114.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Kakto, registro nº 10113, para marca comercial Onesa, conforme processo nº 21000.080073/2023-41.

115.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Lambda-Cyhalotrin Técnico Sulphur Mills, registro nº TC08623, no produto formulado Davos, registro nº 9219, conforme processo nº 21016.007299/2023-29.

116.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06 - Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0002-36 - Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 47.983.211/0003-17 - Cuiabá/MT, a importar os produtos Azox 250 SC, registro nº 7618, Bivack, registro nº 15222, Blade, registro nº 38117, Cerimonia, registro nº 45719, Davos, registro nº 45719, Diador, registro nº 0620, Rikolto, registro nº 1920, conforme processo nº 21016.007299/2023-29.

117.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto Trecatol, registro nº 09706, conforme processo nº 21000.080352/2023-13.

118.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, e exclusão do formulador Servatis S.A. - Resende/RJ, no produto Tairel-M, registro nº 2405, conforme processo nº 21000.080347/2023-01.

119.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, no produto Galben-M, registro nº 04601, conforme processo nº 21000.080336/2023-12.

120.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, Oxiquímica Agrociência Ltda - Jaboaticabal/SP, no produto Sistiva, registro nº 35422, conforme

processo nº 21016.007268/2023-78.

121.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shenyang Sciencreat Chemicals Co., Tld., endereço Xihejiubei Street 17, Shenyang Economy and Technology Development Zone, Shenyang, Liaoning, China, no produto Kraken 240 EC, registro nº 7518, conforme processos nºs 21000.080278/2023-27 e 21000.080233/2023-52.

122.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Qingdao Rainbow Chemical Co., Ltd., endereço Xinhe Eco-Chemical Science and Technology Industry Base, Qingdao, Shandong, China 266717, no produto Trigger 240 SC, registro nº 11920, conforme processo nº 21000.080250/2023-90.

123.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Predador, registro nº 26219, conforme processo nº 21000.062068/2022-76.

124.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador CAC Nantong Chemical Co., Ltd., endereço Fourth Huanghai Road, Yangkou Chemical Industrial Park, Rudong County, Nantong City, Jiangsu Province, P.R. China, no produto Diquate 200 SL Alamos, registro nº 09523, conforme processo nº 21000.080110/2023-11.

125.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Rajada UP, registro nº 37121, para marca comercial Indoxacarb 150 G/L SC, conforme processo nº 21000.080059/2023-48.

126.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Imidacloprid H Técnico Helm, registro nº 12119, no produto formulado Kaiso Max, registro nº 20423, conforme processo nº 21000.080413/2023-34.

127.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Arcad Industrialização Química Ltda - Paulínia/SP, Chizhou Bioagriland Multichem Co., Ltd., endereço Xiangyu Chemical Industry Park, Dongzhi County, Anhui Province, Chizhou City China, Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP, Hebei Shuangji Chemical Co., Ltd., endereço East Suburb Hebei Xinji City China, Limin Chemical Co., Ltd., endereço Economic Development Zone, Xinyi - 221400, Jiangsu China, Pilarquim (Jiangsu) Co., Ltd., endereço Nº 9, Konglian RD, Salinization New Material Industrial Park, Jiangsu Province Huaian China, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Paulínia/SP, no produto Trizeb, registro nº 23223, conforme processo nº 21000.079953/2023-75.

128.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de

2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Eucalipto, para o produto Burner, registro nº 2522, conforme processo nº 21000.072355/2022-94.

129.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso VI e § 4º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão das culturas Feijão e suas CSFI's (Amendoim, Ervilha, Feijões, Grão-de-Bico e Lentilha); Milho e suas CSFI's (Milheto e Sorgo) e Soja; aumento de dose mínima dentro do range aprovado na cultura do Algodão de 40-100 para 80-100 mL p.c./ha, no produto Sponta, registro nº 11423, conforme processo nº 21000.079827/2023-11.

130.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Weifang Rainbow Chemical Co. Ltd., endereço: Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, China 262737, no produto Diquat 200 SL Alamos, registro nº 09523, conforme processo nº 21000.080537/2023-10.

131.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto pré mistura Fomesafen Pré-Mistura, registro nº 0607, no produto formulado Flexstar GT, registro nº 17621, conforme processo nº 21000.080473/2023-57.

132. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Síntesis y Formulaciones, S.A. de C.V. - Sabino Hernández S/N, Col. Parque Industrial Tula, Atitalaquia, Hidalgo, C.P. 42970, no produto Fomesafen Pré-Mistura, registro nº 0607, conforme processo nº 21000.080477/2023-35.

133.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto pré mistura Fomesafen Pré-Mistura, registro nº 0607, no produto formulado Fusiflex 250, registro nº 12622, conforme processo nº 21000.080476/2023-91.

134.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Majesty, registro nº 04809, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.080500/2023-91.

135.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Comexport Trading Comércio Exterior Ltda, CNPJ Nº 01.135.153/0003-70 - Itajaí/SC, a importar os produtos Acecopa 750 SP, registro nº 4193, Cyper Copa 250 EC, registro nº 3915, 2,4-D Copalliance, registro nº 1228803 e Glifocopa 720 WG, registro nº 32418, conforme processo nº 21000.080616/2023-21.

136.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Origeo Comércio de Produtos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 44.552.174/0005-66 - Cuiabá/MT, a importar os produtos DK Max, registro nº 9520, Terbumaxi, Avati, registro nº 0423, conforme processo nº 21000.075517/2023-27.

137.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Fipronil Técnico Hy-Green, registro nº 35318, no produto formulado Arpo 800 WG, registro nº 00523, conforme processo nº 21016.006822/2023-08.

138.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, Prentiss Química Ltda - Campo Largo/PR, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Paulínia/SP, no produto Indoxacarb 15 SC e Lyra, registro nº 06920, conforme processo nº 21000.079596/2023-45..

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ato-n-49-de-6-de-novembro-de-2023-521762946>